



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, INCLUSIVE PAPEL, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. VALOR: R\$ 207.869,99 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa **X PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 00.559.912/0001-06, com sede na cidade de Itapevi/SP, Av. Cesário de Abreu, nº 898, Sala 02, Centro, David Ferreira Godoy, neste ato representada por David Ferreira Godoy, brasileiro, solteiro, empresário, C.P.F. nº 372.577.468-42 e R.G. nº 47.264.688-6, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 044/2021 de 06 de maio de 2021, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 004/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, INCLUSIVE PAPEL, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, de acordo com as especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Pregão Presencial nº 003/2021 e de todas as condições apresentadas na sua proposta comercial.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Contrato original, fica o Termo de Contrato nº 004/2021 prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/06/2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos seguintes recursos orçamentários:

01.01.00	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031	- Ação Legislativa
01.01.00.01.031.0001	- Processo Legislativo
01.01.00.01.031.0001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal
01.01.00.01.031.0022.2039-3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

Em consequência dessa prorrogação, fica aditado ao Termo de Contrato original o valor estimado de R\$ 207.869,99 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), em decorrência do percentual de -0,78447% de correção pela IGP-M (FGV).

## CLÁUSULA QUINTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 02 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
EDILSON RODRIGUES JUNIOR  
Presidente

X PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
David Ferreira Godoy  
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS

1.

Anderson Steca

2.

Fábio Ceconelo